



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 037/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZE A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO SOCIAL DA JUSTIÇA ITINERANTE NO QUE SE REFERE A CASAMENTOS, DIVÓRCIOS E EMISSÃO DE IDENTIDADE, TUDO DE MANEIRA GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DEMERVALENSE.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 17 de maio de 2023.


PÉ DE SERRA
Vereador do MDB